



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul


PORTARIA Nº 122/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo nº 317/2017, de 05/12/2017, e em conformidade com o que estabelece o art. 40, §1º, inciso I, da redação da Emenda Constitucional nº.41/2003, de 19/12/2003, DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 6º-A da mesma Emenda, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, DOU de 30/03/2012, **CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, a contar de 09/03/2020, ao servidor JOSÉ PAULO GOMES DE OLIVEIRA, CPF: 431.630.090-34, matrícula: 298, titular do cargo efetivo de Operário, classe: “D”, Padrão 01, Regime Jurídico Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, com ingresso no serviço público em 05/04/2000, com proventos mensais proporcionais a 12.140/12.775 no valor total de R\$ 1.385,53 (um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), com base na Lei Municipal nº 2.682/2015, de 18/12/2015, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Paverama – FUNPREV, Reestruturado pela Lei Municipal nº1.895/07, de 14/12/2007. O valor do Provento será equivalente ao valor da última remuneração, e a forma de correção: Paridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 09 de março de 2020.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 09/03/2020.


Alisson Saldanha da Costa
Matrícula 1330
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 09 / 03 / 2020

